

- 8.2) Despesas referentes aos exercícios anteriores totalizando a quantia de R\$ 6,00;  
8.3) Reclassificação de lançamentos, lançados em anos anteriores como despesa, mas que se referem a compras do Ativo imobilizado, totalizando a quantia de R\$ 7,86;  
8.4) Mensalidades recebidas referente aos anos 1995/98/99/00 totalizando a quantia de R\$ 3,48

**NOTA 09) DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superávit do exercício é destinado para a manutenção das atividades, para atender aos dispositivos legais vigentes e da Continuidade da Entidade, e será incorporado à conta Patrimônio Social (PS) após aprovação da Assembléia Geral dos Associados.

Teresina, 31 de dezembro de 2005.

Maria do Amparo Mesquita Machado  
Diretora Presidente  
CPF 687.580.143-49

Joana Dark Santos Pereira  
Diretora Tesoureira  
CPF 066.480.703-82

Antonia Maria do Nascimento  
CRC/PI 003849/O-1  
CPF 342.619.073-72

**"PARECER DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.)".**

O CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, com sede em Teresina, Estado do Piauí, na Rua Irmã Angélica Arnaut n.º 4800, no bairro Memorare, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ - do Ministério da Fazenda sob o n.º 06.845.408/0001-40 no exercício de sua competência, que lhe é atribuída pelo Artigo nº 86 do Estatuto Social, DECLARA, que tendo examinado as Demonstrações Contábeis, relativas ao Ano Calendário findo em 31 de dezembro de 2005, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, complementadas por Notas Explicativas, bem como o Relatório das Atividades realizadas no período, é do PARECER que essas peças contábeis devam ser aprovadas pela Assembléia Geral, tendo em vista que a entidade demonstrou estar aplicando rigorosamente seus recursos em suas finalidades institucionais de conformidade com o dispositivo em seu Estatuto Social.

Teresina, 04 de abril de 2006.

Irmã Marianize da Silva Lima  
Secretária

Irmã Neide Gomes Lobato  
Presidente

Irmã Maria Antonia de Lima  
Conselheira

**CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA  
PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
CNPJ 06.845.408/0001-40**

**"PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES"**

1) Examinamos o Balanço Patrimonial Consolidado da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, levantado em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas Demonstrações do Superávit, das Mutações do Patrimônio Social, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes a este exercício, elaborado sob a responsabilidade da administração dessa Entidade. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

a) A Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena tem registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) do atual Ministério da Assistência e Promoção Social concedido conforme processo n.º 214.558/68. A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS (antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos), emitido pelo CNAS e com pedido de renovação protocolado em 19/11/2003. É declarada de Utilidade Pública Federal de acordo com o Decreto Federal n.º 65.076 de 29 de agosto de 1968, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 1968.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria, aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e o sistema contábil e de controles internos da

Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins de comparação, também foram por nós auditadas e o parecer emitimos com ressalva em 18/02/2005 referente aos possíveis reflexos da não constituição da Provisão para "Contingência Tributária".

4) Conforme item "06" das Notas Explicativas, a Entidade possui Medida Liminar afastando a cobrança das Contribuições à Seguridade Social - INSS, e ainda protegida por Medida Liminar concedida em Ação Direta de Inconstitucionalidade que trata da mesma matéria. E, com base nessas decisões judiciais, a administração decidiu por não constituir provisão para esse fim. Com isso, os possíveis reflexos dessas ações nas Demonstrações Contábeis dependerão de seus resultados, cujos efeitos não são conhecidos em virtude da falta de quantificação da mesma

5) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que poderiam decorrer de possíveis ajustes pelo descrito no parágrafo 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio social e as origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6) Conforme demonstrado no item 07 das "Notas Explicativas" às Demonstrações Contábeis e em conjunto com seu Balanço Patrimonial, nos grupos " Ativo e Passivo Compensados" (Grupo Extra-Patrimonial), e na Demonstração do Superávit do exercício, a Entidade demonstra ter aplicado em Gratuitades durante o ano de 2005, valor superior a 20% (vinte por cento) de sua receita base em atendimento ao Decreto Federal nº 2.536, de 06 de abril de 1998, que dispõe sobre a concessão e manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS (antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos). As Gratuitades Concedidas e constante desses documentos contábeis expressam valor superior à Isenção Usufruída da Quota Patronal de Contribuição para a Seguridade Social.

Teresina- PI, 24 de fevereiro de 2006.

AUDITUS CONSULTORES E AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.  
CRC.: 2 SP 0021171/0-0

Alexandre Moreira de Sousa  
CPF: 001.452.118 - 00  
CRC.: 1 SP. 002200/0-4  
CVM.: Ato Declaratório N.º 50

Carmo Antônio Marino  
CPF: 001.124.618 - 91  
CRC.: 1SP053925/0-4

**P. P. 1105**



**CMTP COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, a se fazerem presentes em Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social da Companhia, situada na Av. Miguel Rosa, 2885/N, nesta capital, às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2006, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1- Análise e Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2005 e Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, 2- Destinação do Resultado dos Resultados do mesmo Exercício, 3- Alteração do Conselho de Administração, 4- Relatório da Diretoria Relativo a Administração de 2005 e 5- outros assuntos de interesse da Companhia.

Teresina, 12 de Abril de 2006.

Antonio Luiz C. Sobral  
Diretor Presidente/ CMTP

**P. P. 1131**

**3 - 1**